



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

C.G.C. 00.495.571/0001-44

PORTARIA Nº 006/97

DE 23 DE MAIO DE 1.997.

"Designar Vereador para realizar apreciação e julgamento de licitação na modalidade CONVITE e das outras providências"

A Câmara Municipal Abreulândia, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições legais e à vista do dispositivo contido no Art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Vereador deste município Sr. Gilmar Elde de Andrade, para que no corrente exercício proceda a apreciação e julgamento de todas as licitações de modalidade CONVITE, formalizada pelo Secretário Administrativo por ordem do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Determinar que cada processo de licitação formalizado e julgado, deverá ser emitido uma Ata Circunstanciada dos fatos justificadores para apreciação e homologação superior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de Maio de 1.997.

Ivan Soares Gomes

PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE ABREULÂNDIA - TO